

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento que a Lauak empresa ligada a manufactura de componentes para indústria aeronáutica pretende proceder ao despedimento coletivo de trabalhadores em duas sociedades que detém no Distrito de Setúbal – 197 trabalhadores na Lauak Aerostructures Setúbal Lda., e 52 trabalhadores na Lauak Aerostructures Grândola SA. Decisões que a empresa justifica com a retração que se verificou no sector da aviação civil em consequência do surto epidemiológica de covid-19.

Para o Grupo Parlamentar do PCP esta opção da empresa é tanto ou mais estranha quando é conhecido que a empresa tem ao longo dos anos beneficiado de diversos apoios para o seu desenvolvimento e quando existem ao seu dispor outros instrumentos que lhe permitiam garantir os postos de trabalho.

Importa ainda ter presente que ambas as empresas empregam mão de obra que adquiriu um elevado nível de especialização parte dela com o apoio de recursos e formação públicas nomeadamente a parte dos seus quadros técnicos com origem no Instituto Politécnico de Setúbal, com o qual existe um protocolo que adequa a formação e o treino às necessidades da empresa do qual a empresa tem beneficiado imenso.

No caso da empresa de Grândola existe em vigor um contrato de investimento em vigor celebrado pelo Estado Português através do AICEP com a LAUAK, S. A. R. L., na qualidade de casa-mãe do Grupo, a Lauak Aerostructures Setúbal, Lda., na qualidade de sócia da promotora, e a Lauak Aerostructures Grândola, S. A., que tem por objeto um projeto de investimento que consiste na criação de uma unidade industrial desta última sociedade para a produção de componentes metálicos e conjuntos estruturais para o setor aeronáutico, que tinha metas e objectivos que são postos em causa com estas decisões.

Por outro lado, o lançamento destes processos de despedimento tem lugar num momento em que no nosso país e na Europa se assiste à retoma da actividade no sector da aviação civil e no transporte aéreo em particular e se apontam para tomada de mais medidas de apoio ao relançamento da economia.

O atual momento que se vive no nosso país impõe que as medidas que se tomam contribuam por um lado para combater a epidemia, e por outro para a retoma do normal funcionamento do país e consequentemente da sua atividade económica sem colocar em causa os postos de

trabalho ou os rendimentos e direitos dos trabalhadores.

Pelos elementos que dispomos esse não é o caso, mas sim esta é mais uma situação em que o apoio que o Estado foi concedendo ao longo dos anos não é tido em conta nestas alturas, nem tão pouco se aproveitam os mecanismos existentes e ao dispor das empresas para conservar os postos trabalho e enfrentar dificuldades.

Pelo exposto e ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Que acordos e apoios foram até hoje tem efetuados ou concedidos pelo Estado Português à Lauak, quer em Setúbal quer em Grândola, nomeadamente ao nível da formação profissional?
2. Quais as consequências para o protocolo existente entre o IPS e a Lauak ao nível das expectativas criadas aos alunos desta instituição publica de ensino?
3. Como vai o Governo compatibilizar a intenção da Lauak em efetuar despedimentos coletivos, com a defesa de postos de trabalho, que vem amiúde sendo por si afirmada?
4. Como vai ser acautelado pelo Governo o cumprimento dos objetivos fixados contratualmente entre o Estado Português através do AICEP e a Lauak, nomeadamente no que respeita à criação de postos de trabalho na unidade de Grândola?

Palácio de São Bento, 9 de junho de 2020

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)